

ATO ADMINISTRATIVO Nº 185/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011.

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
524908/2017	98284	GABRIELA FAKIR NAVES CABRAL	C	23/11/2017	
637106/2017	90066	INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE	D	28/11/2017	
453047/2017	43798	SILVIA REGINA CREMONEZ	D	22/08/2017	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio dos Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
607097/2017	118346	EVANIL LOURENÇA DE ARRUDA	D	13/11/2017	
616965/2017	95106	FRANCISCA DE PAULA CHAVES GOMES	D	02/12/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e5ae511

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar